

2^A CÂMARA

N.º 11626

1935

DISTRIBUIC

Br. 1. de (an)

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
35



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

37

2^a SEÇÃO

PROCESSO

Maurício Eugenio Gadello

Petiente a 100 recompensar
contra a Rua de Fazenda, no
mesmo

ANNEXOS

12.657-35

CMT da Secretaria do Trabalho

3899-36.

D.G.E.

CMT da Secretaria do Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

193**Procedencia:**

ANTONIO EUGENIO GADILHA

2^a SEÇÃO**Assunto:**

Processo relativo à sua reclamação contra a Rede
 de Visão Cearense

Beara, 14 de Agosto de 1935

104593
16/8/95/2

Flm. S^r 17181981
Sociedade Geral de Gado e Lactação
at 2^a. Secção, 2^a Secção da Expediente
M. do Trabalho

Sr. Director:

Tenho a honra de acusar a recepção da vossa carta de 15 de Janeiro do corrente anno e agradeço a comunicação nalla contida de que o Conselho N. do Trabalho, por accordam de 6 de Setembro p. f. findo, intimara à Rede de Viação Bearense a pagar os vencimentos a que tenho direito, de 1º de Abril de 1931 a 4 de Janeiro de 1933.

A respeito, devo informar-vos que em 5 de Dezembro de 1934, de acordo com o que me foi sugerido pela Directória da mencionada R. de V. Bearense, requeri ao Exmo. Sr. Ministro da Viação o pagamento dos vencimentos em atraso, sem que, não obstante, até a presente data tenha tido despacho o meu requerimento. É pois, fora de dúvida que, também até a presente data, o accordam do C. N. do Trabalho não foi cumprido, como deverá.

Nessas condições, antecipando os meus agradecimentos, venho rogar a vossa interferência no assunto, afim de que a decisão do Conselho seja respeitada e cumprida.

Com as saudações atenciosas do at. c. ob.

António Eugénio Gadelha

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2^a SECÇÃO

Antônio Eugenio Gadeira, ameaçado da Rede de Viação Clarendon, faz considerações em nome de um passageiro originário de reclamação que fez contra aquela estrada.

Convene que o assunto seja imediatamente examinado pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Em 27 de setembro de 1935.

Rio Pinto 309

De acordo com o processo no Conselho Nacional do Trabalho.

Em 28 de Set. 1935

No imediato da Diretoria do Trabalho
Pedro Luiz

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 28. 9. 1935

Mp

4-10/35



Recebido na 1^a Secção em 4-10-35.

Almeida

Re. Sra. Benedita Pereira para o Juiz

Em 8 de Outubro de 1935

Procurador-Geral da República

Director da 1^a Secção

Recebido em 11/10/35
P. Secção

Declarado verificado que, apesar desse contraditório no protocolo do Dr. Lacerda, existe nessa Secretaria um processo em que é intencionar o pagamento da multa à F.L.D.

Tal processo, embora, não tenha o ju. 207 p.c., foi encaminhado a Dr. Lacerda em 17 de Fevereiro de 1935.

Nesta audições pertinente à multa, houve os devidos efeitos, ao Dr. Biueller da Lacerda.

Rio de Janeiro, Nove de Outubro de 1935
O Procurador-Geral da República
P. Sec. da 1^a Secção

A consideração do Sra. Director Geral

de acordo com a sua encarregada

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1935

Procurador-Geral da República
Director da 1^a Secção

Mandado em 12/10/35

Recd. 19-10-35

Dr. Dr. Lacerda.

Rua, 21 a Aut. 255

Quoc. ext. 0007

Informe-se. Ao de Of. São Paulo.
Ano, 21/10/35

Fazenda

P. Secção

2-1.651

COPIA

2a.

fls3

6 dezembro

4

Rec. 703/33

EM/NS

SNR. MINISTRO

Em cumprimento à determinação feita pelo Conselho Nacional do Trabalho em accordão de 6 de setembro p.fundo, proferido nos autos do Rec. n.703/33, relativo ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense, tenho a honra de transmittir a V.Ex. copia authenticada do alludido accordão, pelo qual este Conselho, tomado conhecimento da petição dirigida a V.Ex. por aquele engenheiro, em 15 de janeiro do corrente anno (D.G.N. 1056-934)-, resolveu determinar fosse a Rêde de Viação Cearense intimada a pagar ao supplicante os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10-5-31), annullada por accordão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa da mesma Rêde (4/1°/33).

EXMO. SNR. DR. AGMEMNON MAGALHÃES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

aff b

COPIA

Valho-me do ensejo para reaffirmar a V.Ex. os protestos
de minha elevada consideração.

PRESIDENTE

CONFER.
Rio, 22 de Outubro de 1935
Bloah Praia
3º Of

Visto: *Maia*
2ª Secção
M.T.I.C.



COPIA

25/

Alvarez

~~2-502~~

Rec. 703/53

7

Maio

5

SNR. MINISTRO

Em additamento ao officio desta Presidência, sob nº 2-1651, de 6 de dezembro do anno p.findo, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digne de obter do Snr. Ministro da Viação e Obras Públicas esclarecimentos a respeito das providencias tomadas para o cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em accordão de 6 de setembro do mesmo anno (Diario Official de 12 de novembro de 1934) -, mandando pagar ao engenheiro aposentado da Rêde de Viação Cearense, Antonio Eugenio Gadelha, os vencimentos que o mesmo deixou de receber no periodo compreendido entre 10 de abril de 1931, data em que foi illegalmente demittido do emprego, e 4 de janeiro de 1933, data da concessão de sua aposentadoria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia, os meus protestos de elevada apreço e mui distinta consideração.

PRÉSIDENTE

EAMO. SNR/ DR. AGAMENNÓN MAGALHÃES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



CONFERE

22 de Outubro de 1935

*Alvah Maia
8º Of*

*25/5/35
M. Alvarez
p.p. Presid.*

Informação.

Antônio Eugenio Gadelha, em Janeiro do ano p.p., proponha ao seu Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio fosse considerada à fide de Nação brasileira a reintegração no cargo que ali exercia, e indemniza-lo dos vencimentos que deixou de receber desde o seu afastamento dos serviços daquela Estrada (10/1/1931), até a data em que lhe foi concedida a respectiva aposentadoria (4/11/1933), pedido que, nesta Secretaria, foi protocolada sob n.º 907/34 e fixada ao Pec 703/33, em que são partes, como recorrente, beide firmam, e recordada, a P.A.P. da mesma fide.

Subscrito o assunto à apreciação deste Conselho, em 6 de Setembro do ano p.p., respondeu ele fosse intitulada a Estrada reclamada a pagar os vencimentos a que tem direito o susmto engenheiro, dando-se ciência de tal decisão ao seu Ministro do Trabalho.

Como ilustra a cópia de fls. 5 e 6, foi cumprido o acoldão em causa, e, em 8 de Maio do corrente ano, como se vê do ofício de fls. 7, a Presidência desse Conselho solicitou ao seu Ministro do Trabalho esclarecimentos a respeito das providências tomadas para o cumprimento da decisão de 6 de Set de 1934, não havendo, até a presente data, à

~~Secretaria de Estado prestado qualquer informe sobre o assunto.~~

✓
Isto posto, para que possa ser o presente processo desenvolvido à Diretoria Geral de Procedimentos.

RJ, 22 de Out. de 1935

Eloah Maia

De acordo.
A consideração superior.

Rio, 22/10/35
F. M. G. P. D.
P. Decas

Reaberto 25/10/35.

Com as informações prestadas, verifico o projeto para acesso ao diretório geral de procedimento da Secretaria de Estado.

RJ, 26/10/35
Encarregado
Diretório Geral

at 21. Segue, Em 11/11/35

Dr. S. S. S. S.
Anhô

D.G.E. 12.11.57 de 1935

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2a. SECÇÃO

Não tendo tido solução o aviso da fls. 12 do processo annexo, dirigido ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, parece conveniente reiteral-o, comunicando-se essa providencia ao Conselho Nacional do Trabalho.

Peço venia para juntar, nesse sentido, projecto de expediente.

Em 8 de nov. de 1935

Lis Alvar 3.º op

Solemos projecto de aviso ao Sr. Ministro da Viação e de
offício ao Presidente do Conselho do Trabalho —
Em 11/11/1935. No imediato fa Dízimo da Fazenda

Pedro Marques, 1.º ofl.

*Sobre o Anexo à assinatura
deberiam ser*

Em 11 de novembro de 1935

~~Alvaro~~ Pedro Marques, 1.º ofl.

*Assinado assinou o Anexo
Em 12 nov 1935
D. J. da Serafim
Anexo*

*Assinado assinou o Anexo
Em 12 nov 1935
D. J. da Serafim
Assinado assinou o Anexo*

12.457-35

12 de novembro de 1955.

Pagamento de vencimentos
devidos ao engenheiro
Antonio Eugenio Gadelha
pela Rede de Viação Ce-
rense

Sr. Ministro de Estado.

Reiterando o aviso n. 2E-1.251, de 27 de junho
de 1951, tenho a honra de solicitar providências a V. Ex. no
sentido de ser dado cumprimento ao accordão do Conselho Na-
cional do Trabalho de 6 de setembro de 1951, publicado no
Diário Oficial de 12 de novembro do mesmo anno, pelo qual
foi intimada a Rede de Viação Cearense a pagar ao engenheiro
Antonio Eugenio Gadelha os vencimentos que deixou de perce-
ber desde a data da sua demissão dos serviços da alludida em-
presa, verificada a 10 de março de 1951 e annullada a 9 de
junho de 1952, até á data em que lhe foi concedida aposenta-
doria pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões a 1
de janeiro de 1953.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada es-
tima e distinata consideração.

(a) *Agamemnon Magalhães*
(Agamemnon Magalhães)

A S. Ex. o Sr. Dr. ~~João~~ Marques dos Reis,
Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

12.457-35

12 de novembro de 1955.

Pagamento de vencimentos devidos
ao engenheiro Antonio Eugenio
Gadelha pela Rede de Viação Ce-
rense

Sr. Presidente.

Em soluções aos vossos officios ns. 2E-1.651,
de 6 de dezembro do anno passado, e 2-502, de 7 de maio ultimo,
communico-vos que, nesta data, foi reiterado o aviso n...
2E-1.251, de 27 de junho de 1954, no qual esta Secretaria de
Estado solicitou providencias ao Ministerio da Viação e Obras
Publicas no sentido de ser dado cumprimento ao accordão desse
Conselho, de 6 de setembro de 1951, que intimou a Rede do Via-
ção Carense a pagar ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha os
vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demis-
são dos serviços da alludida empresa, verificada a 10 de março
de 1951 e annullada a 9 de junho de 1952, até à data em que lhe
foi concedida aposentadoria pela respectiva Caixa de Aposenta-
doria e Pensões, a 4 de janeiro de 1953.

Saúde e fraternidade.

a) Alvaro Figueiredo

Pelo Director Geral.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

D.G.E. 12.457 de 1935

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2^a
SECÇÃO

Recelido hoje

Foram expedidos, em data de 12 de maio corrente, o Aniso n.º 36.2445 e 0447, do que junta cópias a S. António, respectivamente, ao Ex. Dr. João Marques dos Reis, Ministro dos Negóios da Fazenda e das Publicas e ao Ex. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Em 14-11-935
C. Guimarães Couto,
S.O.P.



Urgente

Aviso N. 532

1336

N 3899
13

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA GERAL
DE
CONTABILIDADE
1a. Secção

RIO DE JANEIRO, 9 DE

Marco

DE 1936

DO Ministro da Viação e Obras Públicas

AO Sr. Ministro dos Negócios do Trabalho, Indústria e
Comércio

ASSUMPTO:

*A D. G. E. para juntar
ao processo e fazer suas ações
decreto de 10-7-1931
em 10-3-1936*

J. L. Almeida
DIRETOR DO GABINETE

Relativamente ao aviso da V. Excia., sob n. 2 E-2443,
de 12 de novembro do anno p. passado, tenho a honra de remeter,
incluindo, uma cópia do decreto de 10 de abril de 1931, pelo qual o
engenheiro Antônio Eugênio Gadelha foi exonerado do cargo de che-
fe de Divisão da Rede de Viação Cearense.

Tratando-se, como vê V. Excia., de um acto baseado no
regime instituído pelo decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930,
ao mesmo não poderiam ser extensivas as razões invocadas no acor-
dão do Conselho Nacional do Trabalho mandando reintegrar o ex-fun-
cionário, cuja demissão não se originara dos motivos constantes
do citado accordão, mas se tornara efectiva de conformidade, ex-
clusivamente, com o decreto acima referido.

Cabe-me ainda declarar a V. Excia., para melhor esala-
recimento do assunto, que o próprio Governo Provisório, reforman-
do a decisão anterior, resolveu readmitir e pôr em disponibili-
dade o engenheiro Antônio Eugênio Gadelha, por decreto de 30 de ju-
nho de 1933, também junto por cópia. O interessado, porém, não se
valeu das vantagens da disponibilidade, por já se encontrar apo-
sentado pela Caixa de Pensões e Aposentadoria da estrada.

Em consequência do exposto, este ministério resolveu
indeferir os pedidos de pagamento a que se julga com direito o ex-
funcionário, tendo sido mandado arquivar o respectivo processo.

Reitero a V. Excia. meus protestos de elevada estima
e distinta consideração.

Joaquim Sávio de Almeida
ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

3034 VAD DO DATES DO ALTAIRADO DE
SANTO JOSÉ DA BARRA



20 de Director General
11 de Mar. 1866
M. P. S.
Secretaria

20 de Junho de 1866
M. P. S.
M. P. S.

20 de Junho de 1866
M. P. S.
M. P. S.

LOTE MUZEEA

Este é o meu escrito à sua mercê, informando que
o dia 20 de Junho de 1866, no Lote MUZEEA, no qual se encontra
uma grande coleção de espécimes de fósseis, que o Dr. José
Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

que o Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

que o Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

que o Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

que o Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

que o Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim, e que
apresentei ao Dr. José Antônio de Oliveira, falecido, deixou para mim,

CÓPIA

O CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, § único, combinado com o artigo 8º do decreto n. 19.398 de 11 de Novembro de 1930,

RESOLVE exonerar o engenheiro ANTONIO EUGENIO GALELHA do cargo de Chefe de Divisão da Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1931; 110^a da Independência e 43^a da República

(a) Getúlio Vargas

(a) José Antônio de Almeida

MINISTÉRIO DA VIAGEM
P. Supto de Contabilidade
CONFERE
En 22, p.v. 10.36
Abrobas
344

S. Sampaio da CONTABILIDADE
VISTO
O. Castro
Ministro da Contabilidade

COPIA

O CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

attendendo ao que consta do processo n. 13.608-32, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e tendo em vista o parecer da Comissão Revisora de Processos de Demissão dos Funcionários do mesmo Ministério,

RESOLVE readmitten o engenheiro ANTONIO EUGENIO GADELHA no cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, do qual foi exonerado por decreto de 10 de Abril de 1931, para o fim de considerá-lo em disponibilidade, a partir da presente data, nos termos dos decretos n. 19.552, de 31 de Dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de Abril de 1931.

Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1933; 112º da Independência e 45º da República

(a) Getúlio Vargas

(a) José Americo de Almeida

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
S. Secção de Contabilidade
CONFERE
D. 22 de junho de 1934
Rufino Belchior
349

2 SECÇÃO DE CONTABILIDADE
VISTO
O. Costa
Ministro da Fazenda

D.G.E.

12.454 de 1935
3.899 - 36

15

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2^ª SEÇÃO .

Tendo feito a juntada do Aviso n.º 532, de 9 do mês corrente, fls 13 a 15, do Ministério da Fazenda e Obras Públicas, em resposta ao aviso n.º 22 2443, de 12 de Novembro do anno findo, cabe fazer subir o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, na conformidade do despacho de fls 13.

Em 16 de Março de 1936

Pedro Magalhães

Diretor de Expediente

Sobe o processo á
consideração do Sr. Minis-
tro. Em 17/3/36.

Alves

Dom do C.N.S.

17/3/36

Alval

Aconselhei para proceder

Re, 8/6/1936

Alval

V.C.A. 81
de 1886

62 Lages, 1886

Mio, 8/6/86

Ouviu hoje

que fui a vinda da direção administrativa
desta off. fiscal de Olivença com o
despacho da sua

Resposta judicial, 1886.

Assinado

na sede da off. fiscal de Olivença

Emprazado e despachado suprad,
que informava que o Dr. Minis.
tro da Fazenda, com o aviso de
Ss. 13, prestou sobre o caso de
Autônio Francisco Gadelha, Eugenio
da Ribeira de Magalhães Pavao,
os informes necessários declarando
que ao reclamante não cabe
qualquer pagamento de reembos
dos seus atrasados pelos motivos ex-
postos naquela Aviso

Assim definitivamente solucionado
o caso do reclamante, sobre
o qual já foi prestada a
informação de Ss. 8, fico subi-
do autos ao Dr. Dir. de Secção
para os fins que melhor apre-
zar, acrescentando que a elas foi

MS 17
queado o Proc. 708/36 a este, saudam,
apenasado o Proc. 5215/31.

Rio, 12 de Junho de 1936

Eloah Maia de Oliveira
3º of

Encaminho os autos a' consideração do Dr.
sector fiscal, profondo e de conhecimento ao intere-
ssado no horário da fáceia do dia 13, quando a vontade Procuran-
door.

Rio, 12 de Junho de 1936

Macedo
Dir. da Sec. da

16/6/36

VISTO - Ao Dr. Procurador Geral,
de Ofício da Fazenda, Sec. Presidente.

Em 23 junho 1936
23 junho 1936
Bueno L
Bueno L
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 29-6-36

Dr. Bueno

VISTO
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1936

Procurador Geral

VISTO
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 1º Julho de 1936
Luz
Procurador Geral

Em face da resposta do Sr. Ministro da Vinciação, a fl. 13, pugnou-se
ter cessado a intervenção deste emulho
na questão de pre bônus e prazos, ca-
bendo ao reclamante dirigir-se à
Comissão Revisora dos atos do Governo
Provisório.

Rio, 21/7/1936.

Quinto. A. S. da Capital
1º. Adjunto do P. Fidalgo

25.7.26

contratado

Nesta data, fico o seu visto e selo o

Em. Presidente

28 Julho 1936

Quinto. A. S.
Director da Secretaria

Remetedor à Câmara

Rio de Janeiro, 4 de 8/1936

Domingos
PRESIDENTE

Por ordem do Sr. Presidente, transmitem o presente para
ser colocado sorteado Sr. Dr. A. de Cunha

Rio, 17 de 10 de 1936.

Fávila Viana
Secretário da Sesão

2^ª CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(2^º SEÇÃO)

PROCESSO N.º 626

1935

ASSUNTO

Ditório do Braga e Gadelha referente à
sua reclamação contra a Fábrica de Viadutos
Pareus.

RELATOR

Cunha

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

27-10-6

DATA DA SESSÃO

24/11/6

RESULTADO DO JULGAMENTO

Cessa de a intervenção do
Conselho dirigir-se ao
judiciário.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 11.626/35

ALR/LA

ACCORDÃO

2a. Seção

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que o Engenheiro Antonio Eugenio Gadelha solicita as necessárias providências no sentido de ser fielmente observado o accordão deste Conselho, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 1934, que resolveu intimar a Ráde de Viação Cearense a pagar ao referido engenheiro os vencimentos que deixou de perceber durante o período de 10 de abril de 1931 a 4 de janeiro de 1933:

Considerando que, pelas informações prestadas pela Companhia, a fls. 83 do Rec. 705/33, fôru o assumpto submetido á consideração do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, motivo por que este Conselho solicitou daquella autoridade, por intermédio do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as necessárias providências para a solução do caso:

Isto posto:

Considerando que pelos esclarecimentos prestados de ordem do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas - fls. 13 - se verifica que o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha foi exonerado do cargo de chefe da Divisão da Ráde de Viação Cearense, por decreto do Sr. Chefe do Governo Provisório em 10 de abril de 1931, tendo em vista o disposto no art. 1º, § único, combinado com o art. 8º do dec. nº 19.598, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que o citado engenheiro, por decreto de 30 de junho de 1930, ainda do Chefe do Governo Provisório, foi readmitido no cargo de chefe da Divisão da Ráde de Viação Cearense, para o fim de ser considerado em disponibilidade a partir daquela data, nos termos do dec. nº 19.552, de 31 de dezembro de

1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931. mas,

Considerando que o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha não se valeu das vantagens da disponibilidade, em virtude de se encontrar aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense;

Resolvem os membros da 2a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, pelos motivos expostos, considerar cesada a intervenção deste Conselho, cabendo ao interessado dirigir-se ao Poder Judiciário.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1936.

Antônio de Oliveira Presidente

Fernando de Souza Relator

Fui presente - *Gonçalo Sampaio* Adjunto do
Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de 15 de Maio de 1937

LAs.

9

Abril

7

2-868/37-11.62 /35

Sr. Presidente da CAP da Rêde de Viação Cearense
- R. 24 de Maio, 178 - Fortaleza - Ceará -

Para vosso conhecimento e devidos effeitos legaes,
remetto-vos copia devidamente authenticada do accordão proferido
em 24 de novembro do anno pp., nos autos do processo em que
o Engenheiro Antonio Eugenio Gadelha solicita as necessarias pro-
videncias no sentido de ser fielmente observado o accordão deste
Conselho, publicado no "Diario Official" de 12 de nov. de 1931,
que resolveu intimar a Rêde de Viação Cearense a pagar ao referido
engenheiro os vencimentos que deixou de perceber durante o periodo
de 10 de abril de 1931 a 1º de janeiro de 1933.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director Geral da
Secretaria

16.888-934
Cópia do secretário da república



D. G. E. 16.888-934
Cópia do secretário

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERÇIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1934

Procedencia:

Conselho Nacional do Trabalho

1^a SEÇÃO

Assunto:

Acordão intitulado a Voto de Vinte
Opinião ao pagamento de vencimen-
tos da em 1º de Junho Sugestão pedetista

Série de Documentos da Secretaria Pública - 1934

COMPLEMENTOS



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Jus
100-2
Faro
SECRETARIA 2a. seccão

MINISTERO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO
END. TELE.
"AGILADOR"

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1934.

N.º 2-1651

Rec. 703/33.

EM/MS.

SNR. MINISTRO

N.º 1651	
ENTRADA 10/12/1934	
MINISTERO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	X Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Pren. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Possessões
	D. Estatística
	C. N. Taxação
Insp. Soc.	
I. Previdência	

S' D.G.E para dar
satisfação ao interessado.
Dm. 8-12-34

Oital

Em cumprimento à determinação feita pelo Conselho Nacional do Trabalho em accordão de 6 de setembro p.findo, proferido nos autos do Rec. n.º 703/33, relativo ao engenheiro Antônio Eugênio Gadelha, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ráde de Viação Cearense, tenho a honra de transmitir a V.Ex. cópia authenticada do alludido accordão, pelo qual este Conselho, tomando conhecimento da petição dirigida a V.Ex. por aquele engenheiro, em 15 de Janeiro do corrente anno (D.G.E. 1066-934), resolveu determinar fosse a Ráde de Viação Cearense intimada a pagar ao supplicante os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10-3-31), annullada por accordão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa da seg.

EXMº SNR. DR. AGEMENNON MAGALHÃES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ass. Em 11/12/1934

*Ms. 3
Turco*

ma R^{ede} (4/1^o/33).

Valho-me do ensejo para reafirmar a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração.

François de la Rue

PRESIDENTE



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

COPIA

2a. Seção

Rec. 703/33.

19 34

FRA/ES.

Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente - Engenheiro Antônio Eugênio Gadelha; e, recorrida - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Fazenda da Vilação Cearense, delles se verifica que o recorrente, observando o disposto no item 1º do Accordão de 1º de junho de 1933 (fls. 35/37), confirmado em grau de embargos pelo Accordão de 1º de fevereiro de 1934 (fls. 56/60) -, optou pela aposentadoria ordinária que lhe outorgava a Caixa recorrida, em data de 4 de fevereiro de 1933 (v/docs. de fls. 63, 71 e 72); e

Considerando que, pelo item 1º do Accordão de 1º de junho de 1933, já citado, ficaram assegurados ao engenheiro Gadelha os direitos decorrentes da decisão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida a aposentadoria pela qual optou;

Considerando que essa decisão, constante do Accordão junto a fls. 32 do Proc. n.º 5.215/31, appensado, determinou que o recorrente fosse reintegrado no cargo que ocupava na Fazenda da Vilação Cearense, sendo certo que esta não recorreu da tal decisão. Portanto, é evidente que, em consequência de sua ordenada reintegração e na conformidade da jurisprudência pacífica deste Conselho, está a Estrada obrigada a indemnizar o engenheiro Gadelha dos vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10 de abril de 1931), annullada pelo referido Accordão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa recorrida (4 de janairo de 1933) -;

ff. 5
11/10/1934
CÓPIA

Isto posto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em solução ao pedido de fls. 65, determinar seja a Fazenda da Vilação Cearense intimada a pagar ao engenheiro Antonio Eugenio Gandalha os vencimentos que deixou de perceber durante o período em questão, isto é, de 10 de abril de 1931 a 4 de janeiro de 1933, dando-se ciência desta decisão ao Exmo^o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins,

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.

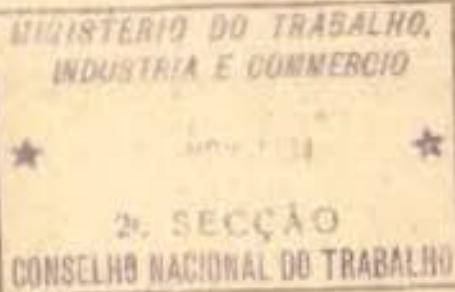
a) G. Tavares Bastos, Presidente

a) Gabriel L. Bernardes, Relator

Fui presente - a) J. Leonel da Rezende Alvim, Procurador Geral
Publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 1934

CONFERE - Rio, 4-12-1934. Mathilde Silva, auxiliar.

VISTO - *Fazenda da Vilação*
100% de execução



D. G. E. 16.568 de 1934

fb. 6
Luziauf

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1^a SEÇÃO

Recebido a 11.12.34.

Novo projeto de expediente.

Em 10 de Janeiro de 1935.

Jair Luijade Luziauf
Assistente

Nota. O resulante processo deve ser
unitado, oportunamente, ao de n. 1066-34.

Em 12.1.35.

Jair Luijade Luziauf
Assistente

Recebido hoje:
Visto.

14.1.35

~~Jair Luijade Luziauf~~
~~Assistente~~

Assinei a carta
Em 16.1.35
J. M. G. L.

Luziauf

Espécime no carta n. 18-81 ao engenheiro
Antônio Eugênio Gadelha.

Ano 18.1.1935

A. V. Rodrigues - 2º ofal

7
R. M.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1955.

Sr. engenheiro Antonio Eugenio Gadelha.

Em referencia á vossa petição dirigida ao sr. ministro em 15 de janeiro do corrente an-

o, relativamente a pagamento de vencimentos por par-

te da Rêde de Viação Cearense, comunico-vos , para

os fins convenientes, que o Conselho Nacional do Tra-

balho, em accordão de 6 de Setembro proximo findo,

intimou aquella empresa ao pagamento de vossos ven-

cimentos de 10 de abril de 1951 a 4 de janeiro de

1955.

Saudações.

(2) *Officinal Costa*
Director Geral.

J.P.A./R.M.

D. G. E. 16559 de 1934

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE
1^a SECÇÃO

GUARDE-SE

Em 17/1/1934

~~Almada~~
~~di Seg.~~

Peculiar de
Grandes

Em 17/1/1934

Rendimento
ausente]

J. Itál

2954

2954
J. Itál
1935



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA 22 - SEÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
END. TELEX.
"FONLARON"

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1935.

N.º 2-502
Rec. 703/33.

TRA/MS.

De ordem. Offício da M. da Viação.
Sua. P. S. 35

SNR. MINISTRO

N.º 7514

ENTRADA 27/5/1935

MINISTÉRIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Especialista
	Ocupabilidade
	D. Trabalho
	D. Previd. Soc.
	C. H. Trabalho
	Imp. Seguros

Em additamento ao officio desta presidencia, N.º 2-1651, de 6 de dezembro do anno p. findo, tenho a honra de lhe licitar a V.Excia. se digna de obter do Snr. Ministro da Fazenda e Obras Publicas esclarecimentos a respeito das provisões tomadas para o cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em Accordão de 6 de setembro do mesmo anno (Diário Oficial de 12 de novembro de 1934) -, mandando pagar ao engenheiro aposentado da Ráde da Viação Cearense, Antônio Eugenio Gadelha, os vencimentos que o mesmo deixou de receber no período comprehendido entre 10 de abril de 1931, data em que foi ilegalmente demitido do emprego, e 4 de janeiro de 1933, data da concessão de sua aposentadoria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada apreço e mui distinta consideração.

François Sabatier de Rieu

Presidente

EXMO. SNR. DR. AGUIRRE VON MAGALHÃES

D.D. MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2954. Seção, Em 18/5/1935

2954. Seção, Ano I

Ano I

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1^a SECÇÃO

Recibido por:

O Conselho Nacional do Trabalho, em ofício n.º 2-502, de 7 de maio corrente, solicita, em additamento ao ofício daquela Presidência, sob n.º 2-1651, de 6 de dezembro do anno 3.º findo, a informação d'este Ministério, junto ao da Fazenda e Obras Públicas, no sentido de saber qualificadamente o respeito das providências tomadas para o cumprimento da decisão proferida pelo mesmo Conselho, na Acordado de 6 de outubro do mesmo anno, mandando logo ao cumprimento aprovado da fórmula de saída do Dr. Eugenio Gadilba, os encaminhamentos que o mesmo deixou de receber no período comprendido entre 10 de abril, data em que foi ilegalmente demitido do emprego, e 4 de principio de 1933, data da concessão de sua aposentadoria.

Como não se encontre nessa recordação, nem na 1^a Secção, o processo D.G.E. 16.558-934, a que deve o ofício inclusivo, D.G.E.-7.514-935, ser juntado, obviamente que para lá seja este encaminhado para os devidos fins.

Enviado - 5-935
G. G. M. G. P. S.
g. off. 8.

DRAFT

Surface da informação, para o processo à 1^a
Seção. Em 24 de Maio de 1935

No impedimento do Director da Fazenda
Pedro Mayrink, 1.º Of.

do Dr. L. Klinck Mohrha
Polino para fazer a juntada
e informar.

27-5-35

Dr. W. J. da Cunha
— Director da Sec. das

Faz a juntada ao processo
n.º Ag.E. 16.558-934. Grauado no
de n.º 1066-934, teve a infor-
ma que elle foi remetido ao
Conselho Tascante do Trabalho
em 26 de Janeiro de 1934 e dali
não voltou a esta Secretaria
geral.

Junto projeto de expediente
em cumprimento ao despa-
cho del Pz. 9.

Em 27-5-935.

Abrahão Rodrigues
— 1.º Of.

D. G. E. 7514 de 1935

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1^a SEÇÃO

Visto.

Em 28.5.35

~~Assentado
Antônio Lucena~~

Sobre o rhino i assinatura
do br chinista

Em 28 maio 35

~~Assentado
Antônio Lucena~~

Documento recebido o Anexo
Em 27 junho 35
S. T. Rodrigues
Assentado

Espediu-se aviso n.º 18-1831 ao Dr. João
Marques dos Reis, Ministro de Estado dos Negó-
cios da Viação e Obras Públicas

Em 22.6.35

A. T. Rodrigues - 2^o of. 1



27 de junho de 1935.

12
Pinheiro

Pagamento de vencimentos a
um funcionário demitido
da Rede de Viação Cearense

Sr. Ministro.

Tendo o Conselho Nacional do Trabalho, por acor-
dão de 6 de setembro do anno proximo findo, publicado no "Dia -
rio Official" de 12 de novembro ultimo, resolvido intimar a Re-
de de Viação Cearense a pagar ao engenheiro Antonio Uadelha os
vencimentos que o mesmo deixou de perceber desde 10 de março de
1931, data de sua demissão do serviço daquela via ferrea, te-
nho a honra de solicitar a V. Ex. se digne informar si aquella
estrada já deu cumprimento à decisão em apreço, e, em caso nega-
tivo, si poderá o Ministerio a cargo de V. Ex. tomar qualquer
providencia em prol do interessado.

Proveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.
os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

(a) Agamemnon Magalhães
Agamemnon Magalhães

Ao Exmo. Sr. Dr. João Marques dos Reis,
Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

A.R./P

D. G. E.

16558 de 1934

13
10/1

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

SEÇÃO

GUARDE-SE

Em 1/7/1935

Abraão Ribeiro
Pinto Lopes

Guardai

Em 2/7/35

Abraão Ribeiro
Pinto Lopes

A pedido do Sr. 3º Oficial Ribeiro Pacheco de Oliveira, proponho a passagem do presente fundosso á 2º Secção
Em 7-11-1935

Abraão Ribeiro
1º Offl

Passo á 2º Secção

8/11/35

Abraão Ribeiro
Pinto Lopes